



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em ABRIL de 2009 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal		(X) Controle
Saldo Inicial (31.03.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				23.444.557	53,14	34,34
Ações	Preferenciais Escriturais				7.599.108	31,48	11,13
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Saldo Final (30.04.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				23.444.557	53,14	34,34
Ações	Preferenciais Escriturais				7.599.108	31,48	11,13

Denominação da Controladora: RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal		(X) Controle
Saldo Inicial (31.03.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				1.077	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais				166.590	0,15	0,10
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Saldo Final (30.04.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				1.077	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais				166.590	0,15	0,10



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial (31.03.09)					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais		4	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais		50.000	0,21	0,07
Movimentações no Mês					
Saldo Final (30.04.09)					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais		4	0,00	0,00
Ações	Preferenciais Escriturais		50.000	0,21	0,07

Denominação da Controladora: RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial (31.03.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias Escriturais		0	0	0		
Ações	Preferenciais Escriturais		0	0	0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Saldo Final (30.04.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias Escriturais		0	0	0		
Ações	Preferenciais Escriturais		0	0	0		



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial (31.03.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Escriturais			0	0,00	0,00	
Ações	Preferenciais Escriturais			23.000	0,10	0,05	
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Saldo Final (30.04.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias Escriturais			0	0,00	0,00	
Ações	Preferenciais Escriturais			23.000	0,10	0,05	



FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Denominação da Companhia: FRAS-LE S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração		() Diretoria		(X) Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial (31.03.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais				0	0	0
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Saldo Final (30.04.09)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias Escriturais				0	0	0
Ações	Preferenciais Escriturais				0	0	0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação. Se não houver aquisição/alteração de posições para nenhuma das pessoas abrangidas no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, enviar uma declaração informando a respeito.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.